



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/584/2017

Designa colaboradora para ministrar palestras no Hospital Geral de Itapeverica da Serra - SP.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação constante à fl. 004, 012, 013, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 417/2017;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria em sua 1128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015 e outras;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira Liliane Bauer Feldman, integrante do GT Segurança do Paciente, para ministrar palestra intitulada “Administração Segura de Medicamentos” para os profissionais de Enfermagem do Hospital Geral de Itapeverica da Serra, nos dias 23 de outubro de 2017, às 14h00, e 31 de outubro de 2017, às 08h30, em Itapeverica da Serra – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário